



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO n° 005 de 04 de setembro de 1998

AUTORIZA A FAZER QUADROS DO PREFEITO, VICE E VEREADORES DAS ADMINISTRAÇÕES DOS ANOS DE 93/96 E 97/2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço das Antas aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°- Fica a Câmara Municipal de Poço das Antas autorizada a fazer quadros do Prefeito, Vice e Vereadores das Administrações dos anos de 93/96 e 97/2000.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 04 de setembro de 1998.

Pedro Afonso Klein
Presidente da Câmara de Vereadores